

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1805/73

Aprovado por Deliberação

Em 19 / 9 / 1973

PROCESSO CEE N° 1563/73

INTERESSADO - YOUNG SUK HAM

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira MARIA IGNEZ LONGHIN DE SIQUEIRA

HISTÓRICO - Young Suk Ham, filha de Ho Jun Ham e de Kum Hwa Lee, nascida em Won - Ju, Coréia, aos 7 de Outubro de 1956, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Odorico Mendes n° 325, solicita, deste Colegiado, a apreciação de seus estudos realizados em escola de país estrangeiro.

O histórico escolar da requerente é o que segue:

Fez, em continuação ao curso Primário, o curso ginásial completo, em três séries, no Ginásio Feminino Han Yang, cidade de Kan Won, na Coréia; no currículo da referida escola, constam as disciplinas: Língua Coreana, Estudo Social; Matemática; Física; Música; Belas Artes; Comércio; Inglês e Ética.

Foi aprovada em todas as séries cursadas, desejando no momento, autorização para matricular-se na 8ª série do ensino de 1º grau, apresentando a documentação escolar devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO - A solicitação encontra amparo no artigo 100 da Lei 4024/61, na Resolução n° 19/65 e na jurisprudência já firmada por este Conselho.

CONCLUSÃO - À vista do que foi exposto, somos de parecer que este Conselho reconheça a equivalência dos estudos realizados por Young Suk Ham, na Coréia, autorizando-lhe a matrícula na 8ª. série do 1º grau, como pede, devendo a escola submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 13 de junho de 1973

a) Conselheira Maria Ignez L. de Siqueira

Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros:

José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, João Baptista Salles da Silva, Maria de Lourdes M. Haidar, Maria Ignez L. de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 1973

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente